



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 179-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º FICA REVOGADA a alínea "c" do inciso III do §1º do art.3º da Portaria nº 050-R, de 27 de março de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA 12/09/2020(SÁBADO)